



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 24 / 10 / 2014
Página(s): 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 363/2014 – DG

Designa Gilmar Lopes de Araújo
para exercer, em substituição, a
chefia do Cartório da 28ª ZE –
Santana do Matos/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.682/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR LOPES DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 60001778, requisitado à Prefeitura Municipal de Santana do Matos, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN, nos dias 01, 07, 08 e 12/08/2014 e no período de 18 a 22/08/2014, em virtude de afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no art. 1º desta Portaria.

Natal, 21 de outubro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral